



# UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

## Mestrado em Planejamento Regional e Gestão da Cidade Campos dos Goytacazes

Campos dos Goytacazes, 20 de agosto de 2015.

### RESOLUÇÃO

Tendo em vista o artigo 26, item b, do Regulamento Geral do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu da UCAM-Campos dos Goytacazes, o Colegiado do Mestrado em Planejamento Regional e Gestão da Cidade, reunido no dia 20 de agosto de 2015, aprovou a seguinte resolução:

- O prazo limite para Qualificação é de 20 meses a contar da data da matrícula.
- O prazo limite para defesa da dissertação é de 24 meses a contar da data da matrícula.
- Em casos excepcionais, o aluno poderá entrar com recurso junto à Coordenação do Curso.

Rosélia Piquet

Coordenadora do Programa

Universidade Candido Mendes  
Campus Campos dos Goytacazes

Rosélia Piquet

Coord. do Prog. de Mestrado Profissional  
em Planej. Regional e Gestão de Cidades